

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INTRODUÇÃO ÀS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS E NOÇÕES SOBRE ECOALFABETIZAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Acopiara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 10 a 15 de outubro de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Introdução às técnicas de produção de mudas de hortaliças e noções sobre ecoalfabetização.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1** A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão Introdução às técnicas de produção de mudas de hortaliças e noções sobre ecoalfabetização, na modalidade presencial. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE – *Campus Acopiara* localizada na Rodovia CE 060, Km 332, Vila Martins, Acopiara – CE, Cep. 63560-000.
- 1.2** O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 1.3** O curso visa proporcionar aos alunos uma compreensão abrangente e prática das técnicas de produção de mudas de hortaliças, bem como promover a conscientização sobre a ecoalfabetização. Além disso pretende-se que os alunos: compreendam as técnicas de produção de mudas de hortaliças, dominem os conceitos de ecoalfabetização, aprendendo sobre a interdependência dos sistemas naturais e a necessidade de preservar e proteger o meio ambiente e apliquem o que aprenderam em um ambiente prático, produzindo suas próprias mudas de hortaliças.
- 1.4** O resultado final do processo seletivo garante ao candidato a expectativa de ingresso no mês de outubro de 2023, no curso de extensão: “Introdução às técnicas de produção de mudas de hortaliças e noções sobre ecoalfabetização”, na modalidade presencial, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.
- 1.5** O curso terá duração de 3 (três) meses, distribuídos em um calendário acadêmico de atividades de estudo, aulas, atividades e projeto final. Será ofertado na modalidade presencial, IFCE campus Acopiara.
- 1.6** Está previsto encontros presenciais no *campus Acopiara* nas quartas-feiras no horário de 07h00 às 11h00, com aulas teóricas aprendizado teórico, será utilizado aulas expositiva-dialogadas, palestras online, documentários, filmes, leituras de matérias selecionados e discussões em grupo. Nas quintas-feiras no horário de 09h00 às 11h00 serão realizadas atividades práticas por meio de demonstrações, realização de atividades e ações que oportunizarão os discentes desde o processo de observação, até a aplicação de técnicas vistas em aula em ação e serão oportunizados a realizar exercícios práticos de produção de mudas e orientações para a produção do projeto final.
- 1.7** Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas

avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento, incluindo ainda a realização do Projeto Final de Curso.

- 1.8** Para cumprir o itinerário do curso, o aluno deverá ser aprovado nas quatro disciplinas obrigatórias (somando 60 horas), incluindo a realização do Projeto Final de Curso, totalizando 80 horas. A matriz curricular encontra-se no quadro a seguir e outras informações poderão ser obtidas no site do curso:

QUADRO - ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

| Nome da(s) Disciplina(s) | Carga Horária |
|---|---------------|
| Introdução à Produção Práticas Sustentáveis de Mudanças de Hortaliças - Fundamentos da produção de mudas de hortaliças - Seleção de sementes - Plantio, cuidado e transplante de mudas - Importância das práticas agrícolas sustentáveis na produção de mudas de hortaliças. - Introdução aos conceitos de hidroponia na produção de mudas | 20 |
| Introdução à Ecoalfabetização e Conscientização Ambiental - Introdução aos conceitos de ecoalfabetização - Introdução aos conceitos de interdependência dos sistemas naturais - Necessidade de preservar e proteger o meio ambiente - Noções sobre conscientização ambiental - Impacto ambiental de suas ações - Tomada de decisões informadas e sustentáveis. | 20 |
| Habilidades Práticas na Produção de Mudanças - Aplicação das teorias aprendidas em um ambiente prático - Produção de suas próprias mudas de hortaliças | 20 |
| Projeto Final - Aplicação do que aprenderam ao longo do curso - Produção de hortaliças usando as técnicas aprendidas - Projeto de pesquisa sobre um tópico relacionado à produção de mudas ou à ecoalfabetização. | 20 |

2. DO PÚBLICO

- 2.1** O curso visa atender um público amplo, com idades a partir dos 13 anos, desde que interessados em aprender os conceitos básicos e as habilidades necessárias para produzir mudas de hortaliças e entender a importância da sustentabilidade e do respeito ao meio ambiente.

3. DAS VAGAS

- 3.1** Serão ofertadas o total de **20 vagas**, sendo **15** à comunidade externa e **05** à interna do IFCE *campus* Acopiara.
- 3.2** Entende-se como **Comunidade Externa** aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
- 3.3** As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** O candidato fará sua inscrição pelo link do processo seletivo: <https://forms.gle/1BoaHh7ouV17tMAq6>. Somente serão admitidas inscrições via internet, solicitadas no período previsto no Cronograma, até as 23h59 do horário de Brasília. Após esse período, o sistema, automaticamente, não aceitará novas inscrições.
- 4.2** Os candidatos deverão enviar os documentos abaixo relacionados, em arquivo pdf, com tamanho máximo de 7 Megabytes, que será anexado no campo específico de cada documento no formulário de inscrição. Os documentos devem estar digitalizados/fotografados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original):

DOCUMENTAÇÃO GERAL PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 4.2.1** Documentos de identificação nacional considerados para efeito de inscrição (frente e verso): Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho (frente com a página de rosto e verso com os dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade com validade nacional e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;
- 4.2.2** Cadastro de pessoas físicas (CPF) ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal por meio do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- 4.2.3** Comprovante de Residência (Conta de luz, água, telefone fixo, etc.).
- 4.2.4** Comprovante de Escolaridade, comprobatórios de conclusão do Ensino Fundamental.
- 4.3** A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.4** O IFCE - *Campus* Acopiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1** Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 5.2** Será feita a etapa de análise documental dos candidatos classificados até o número limite de vagas ofertadas por este edital, com base na documentação exigida no **item 4.2**, o que compreenderá a análise da documentação geral de inscrição e de matrícula;
- 5.3** Caso haja candidatos desistentes após a publicação do Resultado Final, haverá chamada de suplentes dos próximos candidatos habilitados, conforme a ordem de classificação, de acordo com o cronograma.

6. DAS MATRICULAS

6.1 Considerações sobre a matrícula:

- a) toda documentação anexada no ato da inscrição é necessária e será utilizada para realizar a matrícula do aluno pelo Sistema Acadêmico do IFCE. Não sendo necessário o comparecimento do selecionado no IFCE *campus* Acopiara para efetivação da matrícula;
- b) só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível;
- c) será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente;

7. CRONOGRAMA

7.1 As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA |
|---|-------------------------|
| Publicação do edital | 10/10/2023 |
| Período de Inscrição | 10/09/2023 - 15/10/2023 |
| Divulgação dos candidatos classificados | 16/10/2023 |
| Resultado Final | 17/10/2023 |
| Início das aulas | 25/10/2023 |
| Chamada de Candidatos Suplentes | 08/11/2023 |
| Termino das aulas | 07/12/2023 |

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação das eventuais convocações e dos resultados das fases do Processo Seletivo no site do Ifes e/ou no site do Processo Seletivo, bem como, acompanhar seu *e-mail* e verificar sua caixa de *Spam*.
- 7.3 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição e/ou matrícula.
- 7.4 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a realização da matrícula.
- 7.5 A inscrição neste Processo Seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.6 Não haverá encargos financeiros para os alunos no que se refere a matrículas, mensalidades ou expedição de certificado do curso. Da mesma maneira, não haverá ajuda de custo para deslocamentos até o IFCE *campus* Acopiara.
- 7.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Acopiara – CE, 10 de outubro de 2023.